

DATA DA LEITURA: 28/10/2024		ORGÃO:		FMS - MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES						
CODIGO ID: 4138		VENDEDOR:		MARIA EMILIA DE SOUZA FERRAZ						
PROCESSO N° 2024.016E0500001.02.0006		MODALIDADE:		PREGÃO ELETRÔNICO N° 06/2024						
ABERTURA 05/11/2024		OBJETO:		MEDICAMENTOS						
HORA 09:00		VALIDA.PROP.		120 DIAS						
JULGAMENTO ITEM		ENTREGA		20 DIAS						
CASAS DEC.: 4 CASAS UNIT. e 2 CASAS TOTAL		PAGAMENTO		30 DIAS						
LEI 14.133/2021 SIM		PRAZO DA DOC.		READEQUADA CONFORME ANEXO II + HAB, VIA SISTEMA, PRAZO 2H;						
VIGENCIA 12 MESES		SISTEMA		www.portaldecompraspublicas.com.br						
LEITURA POR: WESLLY GABRIEL		MODO DE DISPUTA		ABERTO						
Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	H	P	F	Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	Obs.	H	P	F
8.1.3	CONTRATO SOCIAL	X				AFE COMUM LABORATORIO				
8.1.3	41ª ALTERAÇÃO CONS.	X			ANEXO II	VALOR COM ICMS E SEM ICMS	PROPOSTA	X		
8.1.3	CNH – DOS SÓCIOS	X			ANEXO II - PÁG 41	INSERIR DECLARAÇÕES	PROPOSTA	X		
8.1.9.	CNPJ. Cod: 6	X			TR 5.10.	LAUDO ANALÍTICO LABORATORIAL	ENTREGA	X		
8.1.11.	FGTS	X				BOAS PRÁTICAS DE FABRI.				
8.1.10.	INSS	X				CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO				
8.1.10.	CERT. FEDERAL	X			5.1.2.	INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	PROPOSTA	X		
8.1.14.	CERT. ESTADUAL	X			5.1.2.	PROCEDÊNCIA E ORIGEM	PROPOSTA	X		
	DIVIDA ATIVA ESTADUAL				ANEXO I - TR	DIGITAR CONFORME ANEXO	PROPOSTA	X		
8.1.14	CERT. MUNICIPAL	X			6.18.6.5.	REGISTRO DE MEDICAMENTO	PROPOSTA	X		
	CERTIDÃO IPTU					REGISTRO MATERIAL				
8.1.13.	CIM	X			6.18.6.5.1.	RG/MS MED - PET 01 () 02 ()	SE FOR O CASO	X		
8.1.13.	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X			6.18.6.5.2. / 6.18.6.5.3.	ISENÇÃO OU NOTIFICAÇÃO	PODERÁ	X		
8.1.12.	MTE – DÉBITOS TRABALHISTAS	X			7.8.	EXEQUIBILIDADE				
	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ					N° DO ITEM NO CBPF	13 DÍGITOS	X		
X	BALANÇO	X			6.18.6.3.	N° DO RG/MS NA PROPOSTA	PROPOSTA	X		
X	CERT. CONTADOR CRC	X			6.18.6.5.4.	N° DO ITEM NO REGISTRO	PROPOSTA	X		
8.1.17.	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X			6.18.6.4.2.	CÓPIA DA TABELA CMED	PROPOSTA	X		
	CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM					LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.				
	CARTÓRIOS PROTESTO				5.6.1.	VALIDADE DOS PRODUTOS:	MÍNIMO 12 MESES	X		
	CERTIDÃO DO FORO					PROPOSTA VIA 1			X	
8.1.20.	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	X				PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.				
	LIC. FUNC. - MATERIAL					BULÁ				
8.1.19.	AFE COMUM - ANVISA	X			5.2.	RESPEITAR O PREÇO MÁXIMO NA TABELA CMED	PROPOSTA	X		
8.1.19.	AFE COMUM - DOU	X			5.3.	APLICAR O CAP CONFORME TABELA CMED	PROPOSTA			
8.1.19.1.	AFE ESPECIAL - ANVISA	X			5.6.1.	PROPOSTA DESONERADA DO ICMS (Convênio nº 87/2002)	PROPOSTA			
8.1.19.1.	AFE ESPECIAL - DOU	X				NÃO ACEITA PROTOCOLO				
	AFE CORRELATO - ANVISA				ENVELOPE PROP.	FMS - MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES			X	
	AFE CORRELATOS - DOU				PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:					
8.1.20.	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X			5.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos: 5.1.1. Valor unitário e total do item; 5.1.1.1. O valor unitário da proposta deverá ser cadastrado com até 4 (quatro) casas decimais. 5.1.2. Marca/Fabricante; 5.1.2.1. O licitante que cadastrar mais de uma marca e/ou fabricante para o mesmo produto ofertado (dentro de um mesmo item) será desclassificado. 5.2. A aquisição dos medicamentos em órgão público é regida pela Lei nº. 14.133/21, e pela legislação da Câmara de Regulação de Medicamentos – CMED/ANVISA, sendo necessário respeitar o preço teto máximo estabelecido na Tabela CMED (Lista de Preços Máximos de Medicamentos por Princípio Ativo, Para Compras Públicas - Preço Máximo de Venda ao Governo (PMVG) para aquisições públicas de medicamentos ofertados/cotados, inclusive quanto a marca ofertada.					
X	SIMPLIFICADA - JUCEPE	X			INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:					
	SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA	X			6.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item. 6.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital. 6.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema. 6.8. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 0,01 (um centavo de real).					
	CONSELHO DE FARMÁCIA				INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:					
	CERTIDÃO FARMÁCIA				6.18.5. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta, conforme modelo Anexo II, adequada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares. / 8.4.1. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir. (IN nº 3/2018, art. 4º, §1º, e art. 6º, §4º).					
	DOC. FARMACÊUTICO				Págs	DECLARAÇÕES		H	P	F
8.1.15.	CERTIDÃO DO ICMS	X				DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR				
7.1.1. CONSULTA	SICAF	X				DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS				
8.1.18.	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.	X				DEC. DE REQ. DE HAB.				
8.1.18.	ATEST DE CAP TEC PRIVAD	X				DADOS DO REPRESENTANTE				
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO				4.3.1. AO 4.3.7.	CARTA CREDENCIAMENTO				
	RELAÇÃO DE APENADOS - TCE SP				X	DECLARAÇÃO GERAL	ANEXO III	X		
	CERTIDÃO DO CEIS					DADOS DA EMPRESA	X	X		
	CERTIDÃO DO CNJ									
	CERTIDÃO DO TCU									
	CERT PROTESTO DOS SÓCIOS									
	DECRETO FAZENDA MUNICIPAL									
	CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL									
	CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO									
	CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO									
	CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS									
	BOMBEIROS									
	IDONEIDADE FINANCEIRA									
	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS									
6.18.6.1.1.	PROCURAÇÃO MARIA EMILIA	X								
ENVELOPE HAB.	FMS - MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES	X								
					RECEB. NOME: _____ EM: _____					